



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1607/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - **C O N C E D E R** à servidora **CASSIA APARECIDA COSTA DIAS** – servente, código QP/MEC/107-258 – nos termos do artigo 80, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 19 de fevereiro de 2024 e término em 19 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL